

Ata número vinte e um

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- A.1.) Aprovação da Ata da Reunião de Câmara, realizada em 05 de setembro de 2024
- A.2.) Período Antes da Ordem do Dia
- A.3.) Período da Ordem do Dia
 - A.3.1.) Fixação da Taxa de Participação Variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais
 - A.3.2.) IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
 - A.3.3.) Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem
 - A.3.4.) ANACOM – Áreas Brancas – ausência de cobertura de fibra e de rede móvel
 - A.3.5.) Ana Caramelo – Pedido de Apoio
 - A.3.6.) Centro de Apoio Social de Maçainhas – Apoio na aquisição de viatura elétrica
 - A.3.7.) Centro Social Paroquial do Imaculado Coração de Maria – Apoio na aquisição de viatura elétrica
 - A.3.8.) Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal 2024

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

- B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências
- B.2) 1ª Alteração Simplificada da Delimitação da REN no Concelho de Belmonte – Construção do Canil/Gatil
- B.3) Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Belmonte
- B.4) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 19/2024 – Auto de Vistoria – Largo Humberto Delgado - Belmonte
Requerente: Unidade de Saúde Local da Cova da Beira
Proprietário: José Luis Elvas Pinto
- B.5) Implementação do Plano de Segurança da Água (PSA) no Município de Belmonte

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 5 de setembro de 2024.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou os Votos de Pesar ao Senhor Professor José Afonso Pereirinha e ao Dr. Manuel Correia Saraiva

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e mencionou que também se deveria apresentar o Voto de Pesar ao Senhor José Manuel Nogueira Casteleiro.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, retomou a palavra e referiu que o *feedback* que tinham recebido era que o início do ano escolar estava a decorrer dentro da normalidade, existindo apenas alguns casos pontuais em termos de ajustes dos transportes, assim como de algumas questões de logística nas próprias escolas, nomeadamente algumas obras pontuais que tiveram de ser feitas à última da hora.

Referiu que gostaria de fazer um alerta/divulgação, de que estava nas redes sociais do Município a campanha dos Bioresíduos, e que já estavam a ser entregues os biocompostores aos Municípios de Belmonte. Mencionou que as pessoas bastavam ir ao site do Município e inscreverem-se.

Alertou também para a falta de civismo com o que estava a acontecer à porta da Resiestrela, uma vez que as pessoas estavam a deixar os “monos” lá à porta. Relembrou que existia um horário de funcionamento.

Informou que já tinha conversado com a Resiestrela no sentido de estarem abertos ao sábado, pois provavelmente esse dia seria mais conveniente às pessoas, sendo que dava mau aspeto os “monos” ficarem à porta.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e lembrou que o Município de Belmonte fazia todas as quintas-feiras a recolha de “monos”.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, tomou a palavra e deu nota que tinham sido aprovadas duas candidaturas, uma para o Centro de Saúde de Caria e outra para o Centro de Saúde de Belmonte. Salientou que as mesmas tinham a ver com as coberturas, caixilharias, com a parte elétrica e com o aquecimento. Estas candidaturas rondavam os quatrocentos mil euros.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e aludiu que a Junta de Freguesia de Inguias tinha decidido neste mandato comemorar o Dia da Freguesia, no dia 8 de setembro.

Asseverou que Malpique continuava a estar na linha da frente com eventos culturais, sendo que também no dia 8 de setembro tinha havido uma noite de fados.

Deu ainda nota que Caria também tinha organizado um encontro de coros regionais na sua vila, tendo sido um momento interessante.

Salientou o facto de a viagem sénior a Salamanca ter sido muito importante e de qualidade. Contudo só precisavam de aprender com alguns erros que tinham acontecido, para que da próxima vez as coisas corressem ainda melhor, mas que no geral as pessoas tinham gostado.

Seguidamente deu os parabéns à União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, por colocar o aspirador a funcionar, pois já se notava na rua principal o resultado feito pelo aspirador.

Por fim, chamou à atenção para os excessos de abusos que se estavam a verificar como por exemplo aquele em que a mesa que se encontrava na esplanada do Monumental, continuava a estar no início da rua, o que dificultava a passagem dos carros.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, relativamente a duas questões:

1ª Os sinais que se pretendiam colocar na via pública, ainda se encontravam no armazém, sendo que estes eram à volta de trinta. Logo uma vez que a Câmara Municipal de Belmonte não tinha capacidade para os colocar, sugeriu que fossem as Juntas de Freguesia de Belmonte e de Caria a colocarem esses mesmos sinais.

2ª Salientou que a obra na rotunda de acesso às Pereiras e ao Santo Antão, era muito importante, por isso era de toda a conveniência entrar num “acordo” com os herdeiros neste caso com a família Adolfo, sendo que até dois dos familiares, estavam presentes na reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e aludiu que essa obra era uma necessidade absoluta. Todavia, iriam falar com a jurista do Município e com a jurista da família Adolfo.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente aludiu que iria fazer uma breve declaração, mas que antes disso iria fazer uma nota prévia, uma vez que tinha pensado durante muito tempo e que tinha decidido fazer uma intervenção um bocadinho mais assertiva e ao tom daquilo que em certas instâncias tinha sido dito durante o período da sua ausência. Mencionou que aquilo que queria na realidade era paz, tranquilidade e calma, pelo menos até ao fim do mandato.

Posteriormente agradeceu à Ana Louro, por ter assumido o seu mandato durante o período da sua ausência.

Salientou que apenas iria fazer uma breve recordatória, não no sentido provocatório, mas embora houvesse muita coisa que quisesse dizer, não o iria proferir. Todavia, existiam duas ou três coisas que teria de dizer.

Recordou que tinha sido candidato à Presidência da Câmara Municipal de Belmonte, em dois mil e vinte e um, pelo PSD, e que infelizmente não tinha sido possível fazer a coligação que se queria constituir inicialmente, mas que tinha sido candidato pelo PSD, juntamente com o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, e que tinham sido eleitos como a segunda força política do concelho de Belmonte, por uma margem de apenas cento e seis votos. Referiu que não queria com isto desprezar o resultado do partido Socialista e do Senhor Doutor António Pinto Dias Rocha. O que queria dizer é que esse resultado do PSD em Belmonte tinha sido o melhor se não o melhor nos últimos trinta anos, independentemente de quem tivesse concorrido como cabeça de lista. Relembrou que na realidade não era de Belmonte, o que não era segredo nenhum e que já estava mais que debatido. Todavia, o próprio na altura tinha sugerido o nome de outras pessoas para encabeçarem a lista a essas eleições, sendo que não valia a pena nomearem-se nomes, até porque achava contraproducente e até podia inflamar mais esta questão. Contudo essas mesmas pessoas tinham recusado, sendo que desconhecia o motivo, se não queriam dar a cara, se não queriam concorrer contra o Senhor Doutor António Pinto Dias Rocha, ou se não lhes interessava, o que sabia é que não tinham aceitado. Informou que tinham existido outras pessoas que até se tinham oferecido para serem cabeça de lista, mas que tanto o PSD, como o CDS, não tinham aceitado, tendo estes dois partidos sugerido que tivesse sido o próprio. Logo não tinha ilusões, sendo que achava que este resultado/margem mínima de cento e seis votos tinha sido um resultado seu e alcançado apenas pela sua pessoa. Frisou que não tinha essa ilusão, pois sabia muito bem quem tinha lutado e a quem se devia os votos, porque muitos deles tinham sido votos de descontentamento apesar do bom resultado do Partido Socialista e do Senhor Doutor António Pinto Dias Rocha. No entanto frisou que este resultado tinha sido obtido não por ele, mas sim por causa de si, porque se ele não tivesse sido o cabeça de lista não teria havido ninguém com vontade para ser cabeça de lista pelo PSD. Logo esperava que este assunto fosse de uma vez por todas um assunto que não fosse discutido de três em três meses sobre se ele deveria continuar o mandato ou não.

Asseverou que continuará o mandato até ao fim, enquanto assim o entender, e se por alguma razão entender que deve renunciar ao mandato renuncia, mas que a decisão seria sempre e exclusivamente sua.

Salientou que nesse sentido também gostaria efetivamente que aquilo que restava de mandato corresse em harmonia e que os permitisse ainda concretizar muito trabalho. Aludiu que quando falava em harmonia, falava em harmonia entre os Membros do Executivo, entre o Executivo e a Assembleia Municipal, entre o Executivo e as Juntas de freguesia, porque ao fim ao cabo estavam todos cá para dar um melhor futuro possível ao concelho de Belmonte.

Mencionou novamente que esperava que este assunto não voltasse a ser alvo de debate, porque já não tinha paciência para o debater.

Seguidamente aludiu que pese embora desta vez não nos tivesse atingido a nós aqui no concelho, era de lamentar os fogos que se viam em todo o país, sendo de louvar desta vez e se fosse ou continuasse a ser um governo PS, certamente fariam a mesma coisa, achava que o governo estava a ter uma atitude correta ao falar do que deve ser falado, nomeadamente que as condições do ambiente eram claramente um problema que tinha causado os fogos, mas que havia fogos sobretudo os fogos que reacendiam durante a noite ou que surgiam durante a noite que certamente tinham mão criminosa por tras e

que era a primeira vez que se lembrava de ouvir algum responsável do governo a referir isso em direto na televisão, pois achava que era importante as pessoas terem essa consciência.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e aludiu que não pretendia alimentar polémicas de nenhuma espécie, contudo tinha a noção que entre o grupo que fazia parte deste Executivo, o que mais acutilância tinha posto, tinha sido o próprio, relativamente às faltas do Senhor Vereador André Reis. Todavia, voltava a dizer que a vida de cada pessoa, cada um é que sabia.

Asseverou que o Senhor Vereador da Câmara Municipal André Reis, tinha referenciado que apenas tinham faltado cento e seis votos para ganhar as eleições, pelo que o resultado tinha sido o que foi, mas que o Senhor Vereador o André Reis, tinha assumido uma responsabilidade a partir do momento em que tinha aceitado ser candidato. Maiores ainda a partir do momento que foi eleito.

Mencionou que no mandato não tinha um número concreto e preciso do número de faltas às reuniões que o Senhor Vereador tinha dado, sendo elas justificadas ou não.

Salientou que achava que a postura do Senhor Vereador o André Reis, só ele a saberia responder.

Para terminar informou que nunca iria aceitar o tipo de conduta que o Senhor Vereador tinha apresentado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e transmitiu uma mensagem de solidariedade muito grande para os Autarcas do Norte e Centro do país, onde tinha existido esta calamidade dos incêndios, assim como transmitir às famílias daquelas pessoas que tinham morrido, ou que estavam feridas, ou que estavam com alguma gravidade, a solidariedade do Município de Belmonte. Era muito simples, mas achava que era um gesto que se devia ter e de lutar para que estas situações não pudessem repetir-se, e que o governo seja ele qual fosse tivesse condições ou que pudesse vir a tomar as medidas necessárias para que o tal civismo que às vezes era necessário nas pessoas, nomeadamente terem a limpeza dos terrenos em volta das casas. Sabia-se que o tempo e a vida não estava a permitir este tipo de intervenções, mas que se tinha de as fazer porque se não corria-se o risco de qualquer dia não termos país, pois se continuasse a arder o que tem ardido era uma catástrofe.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:

Esteve presente na reunião a Senhora Guida Querido e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal Torre, Hugo Adolfo,

A Senhora Guida Querido, referiu que trazia três questões da Junta de Freguesia de Caria.

1ª questão: Tinham solicitado na última reunião pública da Câmara, um pedido de apoio para o Centenário da vila de Caria, sendo que já se encontravam a mais de metade do ano e que não tinham recebido qualquer apoio. Sugerindo que o Senhor

Presidente da Câmara Municipal propusesse uma reunião onde pudessem apresentar ou o Senhor Presidente, pudesse apresentar o apoio que lhes pudesse dar.

2ª questão: No que se referia à sinalética e segundo o que já se tinha colocado na presente reunião, deu conhecimento que a Junta de Freguesia de Caria, tem estado a colocar a mesma.

Asseverou que tinha existido uma reunião entre os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e o Senhor Vice-Presidente e que tinha ficado decidido que as Juntas de Freguesia poderiam avançar com a substituição e com a colocação da sinalética, que depois a Câmara Municipal pagaria às Juntas de Freguesia.

Informou que a Junta de Freguesia de Caria, já tinha enviado algumas faturas dessa sinalética que estava a colocar, pelo que questionava se ainda podiam enviar mais duas fatura e para quando o pagamento das mesmas.

3ª questão: Relativamente ao edifício da Junta de Freguesia de Caria, aludiu que o mesmo tinha sido pintado em dois mil e vinte ou em dois mil e vinte um, ou seja, tinha sido pintado antes deste Executivo ter tomado posse.

Informou que o edifício estava com graves problemas de infiltração, mas já tinham solicitado um orçamento, sendo que a Junta de Freguesia de Caria não conseguia dar resposta a esse orçamento.

Para terminar, transmitiu que no ano transato tinha caído o teto numa das salas no Salão Nobre e nas escadas de acesso ao edifício, pondo em risco uma formação que estava a decorrer na altura do IAFP. Tendo solicitado a ajuda/apoio da Câmara Municipal

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e lembrou que tudo o que dizia respeito à Junta de Freguesia de Caria, quem tratava era o Senhor Vice-Presidente, nomeadamente do Centenário, do edifício da Junta de Freguesia e da sinalética. Todavia, o Senhor Vice-Presidente, não tomaria nenhuma decisão sem antes o consultar a si, sendo que posteriormente teriam de levar o assunto à reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal Torre, Hugo Adolfo, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que iria trazer à presente reunião três assuntos.

Relativamente às transferências de competências referiu que as mesmas ainda tinham sido negociadas com o Senhor Vereador José Mariano, quando este ainda era Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, e foi nessa mesma altura que o Senhor Vereador suspendeu o mandato, ou seja, em 2019.

Frisou que as transferências de competências, tinham sido sempre feitas entre duas entidades, ou seja, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia. Por essa razão é que estava a falar do assunto na presente reunião, uma vez que tinha tido conhecimento que na última reunião pública, em que não tinha tido a oportunidade de estar presente, porque se encontrava de férias, tinha sido abordado este assunto pelo Senhor Vereador Carlos Afonso e que o tinha deixado desagradado.

Asseverou que não dizia se o Senhor Vereador Carlos Afonso, tinha ou não razão, mas o que vinha na presente reunião defender, era que as transferências de competências tinham sido acordadas entre a Câmara Municipal de Belmonte e a Junta

de Freguesia e não entre a Câmara Municipal e a empresa. Logo o Senhor Vereador Carlos Afonso, só tinha de pedir responsabilidade à Junta de Freguesia e não à empresa.

Salientou que como jornalista podia dizer o que quisesse no jornal. Contudo não poderia pedir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para ir falar com a empresa, porque a empresa tinha sido contratada pela Junta de freguesia.

Deu nota, que tinha existido um concurso público a nível nacional, e que tinha sido uma empresa de Belmonte que tinha ganho. Empresa essa que tinha dez funcionários e que pagava os seus impostos em Belmonte. Por isso não admitia a ninguém que viesse dizer ao Senhor Presidente da Câmara que falasse com a empresa ou chamasse à atenção a empresa, pois se alguém teria de o fazer era a Junta de Freguesia.

Referiu que com a transferência de competências a Câmara Municipal de Belmonte, gastava perto de seiscentos mil euros por ano, mas o que verificava e não querendo acusar ninguém, era que a única Junta de Freguesia a ser avaliada publicamente na presente sala em termos de limpezas das ruas e dos jardins era a de Belmonte. Aludiu que ficava contente por isso, pois era sinal que estavam a incomodar ou que estavam a fazer um bom trabalho, porque sempre lhe disseram que era melhor “falar de ti do que não falarem”.

Recordou que todas as freguesias tinham de vez em quando lixo nas ruas e ervas a crescer, devido ao ano atípico que se teve e que se continuará a ter, pois cortava-se a erva hoje e passado uma semana tinha-se de voltar a cortar outra vez.

No que concerne à recolha de lixo, fez um pedido de atenção, pois ultimamente e sobretudo no período de verão, nomeadamente ao fim-de-semana, tinha sido uma vergonha a recolha de lixo à sexta-feira e ao sábado em Belmonte, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal presenciado essa situação no sábado. Assim como no Colmeal da Torre, na Gaia e na Estação de Belmonte, sendo que por vezes eram os funcionários da tal empresa que não tinham essa responsabilidade que andavam a apanhar o lixo, e bastava uma vez uma pessoa ver esses funcionários da empresa ou da Junta de Freguesia a fazerem esse trabalho para acharem que a responsabilidade da recolha do lixo era da Junta de Freguesia, quando não o era. Pelo que solicitou ao Senhor Presidente que falasse com a empresa da recolha do lixo, uma vez que tinha sido a Câmara Municipal a contratar.

Mencionou que também tinha passado nas instalações da Resiestrela e o que tinha visto era uma vergonha. Tendo sugerido que fossem colocadas umas câmaras.

Deu conhecimento que tinha estado no Dia da Freguesia de Inguias, tendo agradecido publicamente o convite, e achava muito bem que todas as freguesias comemorassem esse dia. Lamentou o facto de este ano não ter tido a oportunidade de ir a todas, mas que este ano fará questão de ir em dezembro ao Dia da Freguesia de Caria, que comemorava os cem anos.

Seguidamente mostrou o seu descontentamento pelo facto de ninguém do Executivo da Câmara Municipal de Belmonte ter estado presente no 75º Aniversário da Freguesia do Colmeal da Torre. Tendo estado apenas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Belmonte, Amândio Melo.

Em relação à viagem sénior, deu os parabéns ao Senhor Presidente, pois tinha corrido bem, contudo corroborava das palavras do Senhor Vereador Carlos Afonso, quando disse que era necessário limar algumas arestas.

Posteriormente agradeceu ao Município de Belmonte, a cedência do autocarro

para a viagem sénior da Junta de Freguesia a Sernancelhe.

Relativamente ao aspirador informou que o mesmo estava a funcionar e que estava a ser bastante útil.

Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, e para o bem de todas as Juntas de Freguesia do concelho que lhes disponibilizasse a varredora e a lavadora, a fim de verem se as conseguiam por a trabalhar, pois era um bem que ficava disponível para o concelho.

No que dizia respeito aos sinais e conforme o mencionado pela sua colega Senhora Guida Querido, tinha existido uma reunião entre as Juntas de Freguesia e o Senhor Vice-Presidente.

Asseverou que a Câmara Municipal de Belmonte, tinha pessoal com muita capacidade para colocar os sinais e que já o poderiam ter feito, nesses dias em que não houve trabalho com as roçadoras e com as podadoras. Contudo, não estava a dizer com isto que não tinham trabalhado, pois o próprio tinha os visto a trabalhar. Todavia, se quisessem dar o valor do concurso público à Junta de Freguesia, eles próprios os colocariam, mas que de borla não os punham.

Deu conhecimento que iria enviar um ofício ainda hoje para o Senhor Presidente, tendo já conversado pessoalmente com o Senhor Engenheiro Simões, sobre as casas volutas na zona histórica de Belmonte, uma vez que se trata de um assunto de saúde pública.

Aludiu que as casas em questão ficavam situadas na Rua Primeiro de Maio, na Rua da Misericórdia, na Rua Direita e no Largo da Igreja Matriz. Tendo solicitado que vissem as condições dessas casas, pois eram um perigo público, para as pessoas que ali passavam, pois podiam cair paredes, as traves já tinham caído todas, estavam cheias de lixo, havia ratos, baratas e algumas dessas casas estavam juntas a casas de alojamento local que eram propriedade da Autarquia.

Em relação aos buracos nas estradas, alertou para o estado das duas entradas no Colmeal da Torre, nomeadamente da estrada na zona da Torre de Centum Cellas, que estava cheia de buracos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que nessa estrada estava prevista a intervenção, e que a mesma ainda iria ser feita enquanto o próprio fosse Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal Torre, Hugo Adolfo, retomou a palavra e deu os parabéns à atleta Ana Caramelo, pelos feitos que ela tem feito, nomeadamente representar a Seleção Nacional.

Referiu que na sua opinião o subsídio que lhe entregaram tinha sido bem entregue, tem pena que não lhe pudessem dar mais, assim como a outros tantos de Belmonte.

Seguidamente questionou se alguma vez tinha sido atribuído algum subsídio aos dois campeões do Mundo da Pesca Desportiva do nosso concelho, ao Mário Cabeças e ao Sérgio Gomes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que no seu tempo de Presidente já lhes tinha sido atribuído um subsídio.

Aludiu que desta vez não se recordava se tinham solicitado algum pedido de apoio ou não.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal Torre, Hugo Adolfo, tomou novamente a palavra e deu os parabéns aos dois campeões do Mundo da Pesca Desportiva, Mário Cabeças e Sérgio Gomes.

Asseverou que ontem tinha ficado surpreendido quando se deslocou à Loja do Cidadão de Belmonte e tinha visto que o Eng.º Nuno, já não estava lá, e que lhe tinham dito que o mesmo já se encontrava reformado. Tendo assim percebido que se tinha perdido mais um serviço em Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que já tinham comunicado essa situação publicamente, uma vez que o Eng.º Nuno já tinha saído em finais do mês de agosto.

Referiu que dada a importância de Belmonte que era muito significativa, tinham-lhe comunicado que em vez de terem um funcionário todos os dias iriam ter por especial favor um funcionário todas as segundas-feiras.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal Torre, Hugo Adolfo, tomou novamente a palavra e referiu que era importante não se perderem esses serviços.

Seguidamente agradeceu publicamente ao Eng.º Nuno, por tudo o que tinha feito aos nossos agricultores, durante todos os anos em que cá tinha estado e pelo serviço prestado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal Torre, Hugo Adolfo, que relativamente à transferência de competências tinha toda a razão naquilo que tinha dito. Aludiu que a transferência de competências tinha sido uma decisão única e exclusiva do próprio, numa reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Mencionou que as coisas não estavam a correr como ele gostava, pois ele tinha feito estas transferências para ajudar as Juntas de Freguesia e o Executivo das Juntas para terem mais responsabilidades, mais poderes e mais componente financeira, sendo que por vezes até parecia que lhe estavam a fazer um favor a ele.

Asseverou que por vezes era verdade que estavam a ser exigentes para com a Junta de Freguesia de Belmonte e não estavam a ser para as outras Juntas de Freguesia. Aludiu que já tinha dado indicação aos serviços, e que havia duas pessoas competentes que eram o Senhor Eng.º Simões e a Senhora Eng.ª Telma, para fiscalizarem o que estava a ser feito pelas Juntas de Freguesia e se estava a ser cumprido o que estava estipulado nos contratos e nos compromissos que tinham. Por isso, isso iria ser feito e se não estivesse a ser feito tinham de fazer as alterações que fossem necessárias e que fossem pertinentes.

Relativamente à sinalética, aludiu que queria ver se conseguiam resolver internamente ou com alguma empresa, pois não queria dar esse trabalho à Junta de Freguesia, pois já tinha outros trabalhos para fazer.

No que concerne à recolha do lixo, referiu que tinha toda a razão, pois não gostava nada daquilo que se passava por aí, mas uma coisa também era verdade, as

peças não tinham nenhum cuidado e estavam a borrifar-se para as outras pessoas e deixavam o lixo de qualquer maneira ao lado dos contentores.

Em relação ao 75º Aniversário da Freguesia do Colmeal da Torre, referiu que não tinha estado presente, pois julgava que ainda se encontrava de férias. Esperando assim que se continuasse a comemorar o aniversário da freguesia

Seguidamente referiu que tinham tentado dar conhecimento a toda a gente que havia a possibilidade do IHRU e do PRR de se ir buscar dinheiros para as pessoas recuperarem as casas que estivessem abandonadas, sendo que só tinham tido seis privados a concorrer, tendo sido logo denegridos por terem concorrido

Relembrou que o projeto das trinta casas para Belmonte já tinha sido aprovado, e que ainda estavam a aguardar o de Caria a todo o momento. Pelo que as casas tinham de estar concluídas em junho de 2026.

Deu conhecimento que no dia 9 de outubro de 2024, iria ser recebido pelo Senhor Ministro da Habitação e das Infraestruturas, onde lhe vai colocar o problema das estradas e das casas.

Relativamente aos buracos das estradas referiu que se iria ver se resolviam este assunto o mais rapidamente.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e informou o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal Torre, Hugo Adolfo, que andava cá há sessenta e nove anos e que sempre pautou o seu comportamento na defesa da população independentemente do quadrante político, pois não fazia política partidária, apenas fazia política na defesa do concelho.

Mencionou que quando referiu o problema da empresa era porque quando o Município de Belmonte já adjudicava esse serviço à empresa, já a limpeza corria mal e o que tinha constatado era uma realidade que estava visível a todos, sendo que tinha melhorado um bocadinho, mas que era visível na rua, e se essa realidade era bem visível quem era o Senhor Presidente da União de Freguesias Hugo Adolfo, para dizer o que o Senhor Vereador podia e não podia dizer e como, afirmando que não aceitava lições de moral política do Senhor Presidente. Afirmando que se ficava por ali.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e aludiu que esperava que o Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Pinto Dias Rocha, até ao final do mandato, continuasse a ser o presidente de todos os portugueses do concelho de Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e deu os parabéns pela decoração feita em Caria, nomeadamente pelo bairrismo existente nas atividades culturais.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, propondo-se deste modo a manutenção da taxa de participação variável do IRS, devido ao Município de Belmonte, em 2,5%.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade manter a taxa de participação variável do IRS nos termos da Lei das Finanças Locais, a devolução da participação no IRS do Município, aos Municípes em 2,5%.

Deliberou ainda submeter esta proposta para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.2.) IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta das taxas de IMI, de 0,8% para prédios rústicos e de 0,3% para prédios urbanos. Constando ainda, da referida proposta fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do art.º 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro para a realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade os valores propostos para Taxa de IMI e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, cfr. al. d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.3.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

Foi presente à reunião de Câmara, a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, mediante a qual se propõe fixar a taxa de 0,25%, uma vez que se tratando de um pagamento a efetuar diretamente pelas empresas, não vai colidir com os rendimentos dos Municípes do nosso Concelho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade a Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, submetendo-a à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.4.) ANACOM – ÁREAS BRANCAS – AUSÊNCIA DE COBERTURA DE FIBRA E DE REDE MÓVEL

Foi presente à reunião de Câmara, pela ANACOM, datado de 30 de agosto de 2024, a resposta desta entidade à reclamação feita pelo Município de Belmonte no dia 18 de novembro de 2023, relativamente à ausência de cobertura de fibra e de rede móvel no concelho de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento.

A.3.5.) ANA CAMELO – PEDIDO DE APOIO

Foi presente à reunião de Câmara, pela atleta Ana Caramelo, datado de 23 de agosto de 2024, o pedido de apoio/patrocínio para a nova época.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e sugeriu que lhe fosse oferecido um equipamento do Município.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, informou que a atleta já tinha um equipamento. Todavia, a mesma só podia utilizar o equipamento no treino, pois ela estava ligada a uma equipa e neste caso iria representar a Seleção Nacional, sendo que tinha de utilizar o equipamento com as cores da Seleção Nacional. Contudo a mesma tinha solicitado o envio do cachecol do Município.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, atribuir à atleta Ana Caramelo, o apoio de 3.000,00€ (três mil euros).

Mais deliberou, que o valor da atleta será transferido para a União Desportiva de Caria.

A.3.6.) CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MAÇAINHAS – APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA

Foi presente à reunião de Câmara, o pedido de apoio para a aquisição de viatura elétrica por parte do Centro de Apoio Social de Maçainhas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio para a aquisição de viatura elétrica por parte do Centro de Apoio Social de Maçainhas, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

A.3.7.) CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA

Foi presente à reunião de Câmara, o pedido de apoio para a aquisição de viatura

elétrica por parte do Centro Social Paroquial do Imaculado Coração de Maria.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de apoio para a aquisição de viatura elétrica por parte do Centro Social Paroquial do Imaculado Coração de Maria, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

A.3.8.) ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E MAPA DE PESSOAL 2024

Foi submetido à reunião de Câmara para discussão e votação, a alteração da Estrutura Orgânica e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1 - Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, referente ao quadro do mapa de pessoal para o ano de 2024, nos termos do previsto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 28.º conjugados com o n.º 4 do artigo 29.º, ambos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, na sua redação atual e a respetiva dotação de verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, bem como no que diz respeito ao recurso, no recrutamento para novos postos de trabalho, a pessoal com e sem vínculo à função pública.

2 - Aprovar a alteração da Estrutura Orgânica e Organização de Serviços Municipais do Município de Belmonte, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro, e submeter a mesma, à apreciação, fiscalização e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º do diploma referido. Mais deliberou, a Câmara Municipal, submeter as presentes deliberações à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 27 de agosto e de 5 e 10 de setembro de 2024 e constantes dos

editais nºs 116, 123 e 124, datados de 28 de agosto e de 9 e 11 de setembro de 2024, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO CERTIDÃO N. 52/2024

NOME: Joaquim Ramos Pinto - CCH
PEDIDO: Emissão de certidão de confrontações
LOCAL: Quinta das Pereiras - Belmonte
DESPACHO: Datado de 27/08/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N. 53/2024

NOME: Alga Real – Compra e Venda de Propriedades, Lda.
PEDIDO: Emissão de Certidão toponímica
LOCAL: Quinta da Cecília - Belmonte
DESPACHO: Datado de 27/08/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N. 54/2024

NOME: Alga Real – Compra e Venda de Propriedades, Lda.
PEDIDO: Emissão de Certidão sobre constituição de compropriedade
LOCAL: Quinta da Cecília - Belmonte
DESPACHO: Datado de 27/08/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N. 55/2024

NOME: Mário Gonçalves Paiva Pina
PEDIDO: Emissão de Certidão sobre constituição de compropriedade
LOCAL: Quinta das Pereiras - Belmonte
DESPACHO: Datado de 27/08/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 33/2024

NOME: António Silva Gomes - CCH
PEDIDO: Obras de escassa relevância – abertura de passagem da via pública para a propriedade
LOCAL: Sítio da Torre – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 27/08/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 35/2024

NOME: Maria José Proença Cardoso Ferreira Franco
PEDIDO: Obras de conservação – substituição de telha
LOCAL: Reboleira - Gaia
DESPACHO: Datado de 27/08/2024 – Deferido

PROCESSO N. 27/2024

NOME: MAO LIEPING

PEDIDO: Construção de Moradia Unifamiliar
LOCAL: Sítio do Ginjal - Belmonte
DESPACHO: Datado de 05/09/2024 – Deferido Arquitetura

PROCESSO CERTIDÃO N. 57/2024

NOME: Jorge Ramos Gonçalves
PEDIDO: Emissão de Certidão de Confrontação
LOCAL: Covão – Colmeal da Torre
DESPACHO: Datado de 05/09/2024 – Deferido

PROCESSO COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 22/2024

NOME: João dos Reis Cariano
PEDIDO: Comunicação de Utilização
LOCAL: Rua Álamo n.º 4 - Malpique
DESPACHO: Datado de 05/09/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 87/2024 (Esplanada)

NOME: Marisa S. Gonçalves Costa
PEDIDO: Ocupação de espaço público com esplanada
LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 74 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 05/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 17/2024

NOME: José António Cariano de Oliveira
PEDIDO: Comunicação de Utilização
LOCAL: Chiqueira – Caria
DESPACHO: Datado de 05/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE PIP N. 20/2023

NOME: João Fernandes Rebelo
PEDIDO: Construção de Moradia
LOCAL: Lage do Freixo - Caria
DESPACHO: Datado de 05/09/2024 – Favorável

PROCESSO COMUNICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N. 21/2024

NOME: Joaquim Ramos Pinto CCH
PEDIDO: Comunicação de Utilização
LOCAL: Quinta das Pereiras - Belmonte
DESPACHO: Datado de 10/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 34/2024

NOME: Pedro Daniel Saraiva Gregório
PEDIDO: Obras de conservação em edificação
LOCAL: Largo do Brasil, nº 2 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 10/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N. 59/2024

NOME: Francisco Manuel Batista Nave

PEDIDO: Certidão da ARU
LOCAL: Rua do Santo Antão, nº 3 - Belmonte
DESPACHO: Datado de 10/09/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 15/2024

NOME: Susana Catarina Formeiro dos Santos
PEDIDO: Alteração, ampliação e legalização de armazém agrícola
LOCAL: Quinta do Rei Fernando - Belmonte
DESPACHO: Datado de 10/09/2024 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

A Câmara tomou conhecimento.

Foram presentes à Câmara, para ratificação, os seguintes editais relativos a notificações:

- Edital nº 117
- Edital nº 118
- Edital nº 119
- Edital nº 120
- Edital nº 121
- Edital nº 122

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) 1ª ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA DELIMITAÇÃO DA REN NO CONCELHO DE BELMONTE – CONSTRUÇÃO DO CANIL/GATIL

Foi presente à Câmara a informação nº 388/2024/SEPO/DTMPOU, de 9/09/2024, relativamente à 1ª alteração simplificada da delimitação da REM no concelho de para construção do canil/gatil.

De acordo com o ponto 5) da informação acima referida, a câmara deliberou, por unanimidade, em conforme o projeto para construção de edifícios destinados ao Canil/Gatil, é público.

B.3) CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE BELMONTE

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, em conjugação com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, APROVAR:

- Programa de procedimento;
- Caderno de encargos;
- Demais peças concursais.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de "CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE BELMONTE", com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, conforme estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 16º, na alínea b) do nº 1 do artigo 20º e nos termos dos artigos nº 162 e seguintes do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, que decorrerá pelo período determinado na cláusula 4ª da Parte I das Cláusulas do Caderno de Encargos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, nomear os seguintes membros para júri do CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE BELMONTE

Membros efetivos:

Presidente: Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe da DTMPOU

Vogais: José Manuel Caninhas Figueiredo, Chefe da EMDO

António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico

Membros Suplentes: Sandra Fernandes Nobre, Técnica Superior

Luis Manuel Gonçalves Amaro, Assistente Técnico

Administrativo

Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, nomear, para gestor do presente contrato, o senhor Engº Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, chefe da DTMPOU, nos termos do artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos.

B.4) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 19/2024 – AUTO DE VISTORIA – LARGO HUMBERTO DELGADO - BELMONTE
REQUERENTE: UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DA COVA DA BEIRA
PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIS ELVAS PINTO

Foi presente à Câmara o auto de vistoria relativo ao Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 19/2024 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE), relativo à vistoria efetuada a edificação localizada no Largo Humberto Delgado nº 15, em Belmonte, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1100, da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sendo titular o Senhor José Luis Elvas Pinto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Concordar e aprovar o auto de vistoria;
- Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
- Estabelecer um prazo de 15 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;

- Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA.

B.5) IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA (PSA) NO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente à Câmara a informação n.º 335/2024/ /DTMPOU/SASHP, de 10/09/2024, relativamente à implementação do Plano de Segurança da Água (PSA) no Município de Belmonte.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação do Plano de Segurança da Água (PSA) no Município de Belmonte, conforme informação acima referida.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:40 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	158
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2024 (ORDINÁRIA)	158
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	158
.....	166
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	167
A.3.1.) FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS	167
A.3.2.) IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	167
A.3.3.) FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM.....	167
A.3.4.) ANACOM – ÁREAS BRANCAS – AUSÊNCIA DE COBERTURA DE FIBRA E DE REDE MÓVEL	168
A.3.5.) ANA CAMELO – PEDIDO DE APOIO.....	168
A.3.6.) CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MAÇAINHAS – APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA	168
A.3.7.) CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA	168
.....	169
A.3.8.) ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E MAPA DE PESSOAL 2024....	169
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	169
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	169
.....	172
B.2.) 1ª ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA DELIMITAÇÃO DA REN NO CONCELHO DE BELMONTE – CONSTRUÇÃO DO CANIL/ GATIL	172

B.3.) CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE BELMONTE	172
.....	173
B.4.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO N.º 19/2024 – AUTO DE VISTORIA – LARGO HUMBERTO DELGADO – BELMONTE REQUERENTE: UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DA COVA DA BEIRA PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUÍS ELVAS PINTO.....	173
.....	174
B.5.) IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA (PSA) NO MUNICÍPIO DE BELMONTE	174
APROVAÇÃO DA ATA	174